

COMISSÃO: SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 046/2021
PROCESSO: PROCESSO Nº 058/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLE-
MENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO SC PARA O ANO
DE 2021
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 052/2021 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

PARECER.

DISTRIBUIDO a mim o presente Projeto de lei nº 046/2021, Processo nº 058/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO SC PARA O ANO DE 2021, analisamos o presente projeto de lei apresentado a esta Casa pelo autor, o objetivo, a finalidade, os valores da referida suplementação, a justificativa citada na Mensagem do projeto o programa, a ação e projeto atividade contemplados com a suplementação, concluída pela Legalidade e Constitucionalidade da matéria em pauta, somos de parecer a que devemos aprová-lo no teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 29 de junho de 2021.

Vereador VANDERCELIO SALLA DARIF
Relator

Par 132 -21

Aprovo o presente parecer
por *unanimidade* dos membros
presentes na comissão.
Em 29/06/21
[Assinatura]
Presidente

disputado
A Redação Final
Em: 08/07/21

Presidente

Aprovo o presente parecer
por *unanimidade* dos presentes
em plenário, em 19/07/21
Votação: em 02/07/25

Presidente

Aprovo o presente parecer
por *unanimidade* dos presentes
em plenário, em 28/07/21
Votação: em 06/07/21

Presidente

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 046/2021
PROCESSO: PROCESSO Nº 058/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLE-
MENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO SC PARA O ANO
DE 2021
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 052/2021 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

PARECER.

DISTRIBUIDO a mim o presente Projeto de lei nº 046/2021, Processo nº 058/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO SC PARA O ANO DE 2021, analisamos o presente projeto de lei apresentado a esta Casa pelo autor, o objetivo, a finalidade, os valores da referida suplementação, a justificativa citada na Mensagem do projeto o programa, a ação e projeto atividade contemplados com a suplementação, concluimos pela Legalidade e Constitucionalidade da matéria em pauta. Somos de parecer a que devemos aprová-lo no teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 29 de junho de 2021.

Vereador VANDERCÉLIO SALLA DARIF
Relator

Par 130 -21

Aprovado o presente parecer
por *unanimidade* dos membros
presentes na comissão.
Em 29/06/21
Martalano
Presidente

dispenso
A Redação Final
Em: 06/07/21
Presidente

Aprovado o presente parecer
por *unanimidade* dos presentes
em plenário, em 19 (preliminar)
Votação em 02/07/21
[Assinatura]
Presidente

Aprovado o presente parecer
por *unanimidade* dos presentes
em plenário, em 23 e 24 de junho
Votação em 06/07/21
Presidente

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTOS
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 046/2021
PROCESSO: PROCESSO Nº 058/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLE-
MENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO SC PARA O ANO
DE 2021
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 052/2021 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

PARECER.

DISTRIBUIDO a mim o presente Projeto de lei nº 046/2021, Processo nº 058/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO SC PARA O ANO DE 2021, analisamos o presente projeto de lei apresentado a esta Casa pelo autor, o objetivo, a finalidade, os valores da referida suplementação, a justificativa citada na Mensagem do projeto o programa, a ação e projeto atividade contemplados com a suplementação, concluída pela Legalidade e Constitucionalidade da matéria em pauta, somos de parecer a que devemos aprová-lo no teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 29 de junho de 2021.


Vereadora MARTA MASCHIO
Relatora

Par 131 -21

Aprovado o presente parecer
por Unanimidade dos membros
presentes na comissão.

Em 29/06/21


Presidente

disponível
A Redação Final
Em: 06/07/21

Presidente

Aprovado o presente parecer
por Unanimidade dos presentes
em plenário, em 19 (dezoito)
Votação: em 06/07/21

Presidente

Aprovado o presente parecer
por Unanimidade dos presentes
em plenário, em 2ª reunião
Votação: em 06/07/21

Presidente